

Aviso

Notificação para Audiência dos Interessados

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira de Técnico Superior - Ref.ª C

CANDIDATOS ADMITIDOS

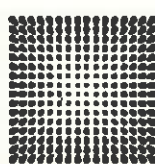
Ana Filipa Pimentel Miranda da Franca
Daniel José Ferreira da Costa
Isabel Augusta dos Santos Pires
Mónica Biscaia Araújo
Telma Santos Ferreira Pott

Nos termos do número 3 do artigo 21º, havendo lugar à exclusão de candidatos, aplica-se o disposto nos artigos nºs 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim, ficam notificados os candidatos abaixo indicados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do referido procedimento, de acordo com os fundamentos abaixo elencados:

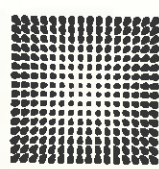
CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alexandra João Nogueira da Costa	a) + d)
Ana Clárisse Torrié Ameijide Lopes	e)
Ana Filipa Jesus Santos	e)
Ana Lúcia Coelho Pereira da Silva Nobre	e)
Ana Luísa Rosas da Silva	e)
Ana Sofia Brás Mesquita	b) + c)
Andreia Castro Pinto	b)
Andreia dos Santos Diogo	b)



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Beatriz da Silva Soares	b)
Bruno Miguel dos Santos Fonseca	c)
Catarina Alexandra Gonçalves dos Reis	b)
David Alexandre Silva Revés	c)
Diana Costa Tavares	b)
Diana Sofia Ferreira Carvalho da Silva	b)
Diana Sofia Tavares da Silva	b) + c)
Felícia Filipe Campolargo Costa Teixeira	e)
Filipa Barbosa Pereira Leite	b) + c)
Filomena da Conceição Dias de Almeida	a)
Helena dos Santos Pereira	e)
Joana Isabel Moreira Azinheira	a)
Juliana Viana de Quadros Bittencourt	b)
Laurinda Aguiar Jorge da Silva	a) + c)
Liliana Carla da Costa Ribeiro	a)
Liliana Maria Gonçalves dos Santos	a) + c)
Lysandra Domingues	b)
Maria Adélia Correia dos Santos Costa	e)
Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos	a) + c)
Marta Elisabete Silva Tavares	b)
Micaela Ribeiro Tavares	a)
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes	a)
Nicole Andreia Oliveira Gomes	e)
Patricia Ferreira Santos	b)
Raquel Bontempo Queiróz de Barros	a)
Ricardina Estefânia da Silva Oliveira	e)
Rita Silva Teixeira	b)
Roberta Banchieri Ortolan	b) + c)
Rodolfo Antero Oliveira Castro	b)
Rosana Ferreira Alexandre	c)
Ruben Emanuel Ferreira Castro	a)
Sara Fernandes Pereira	b)
Sara Vidal Maia	e)



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Sónia Daniela Barreiro Amorim	b)
Tatiana Fernandes dos Santos	e)
Telmo Diogo Queirós Ribeiro	e)

Motivos das exclusões:

- a) Por não possuir as habilitações académicas pretendidas para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 8.1.1 do aviso de abertura do procedimento na BEP;
- b) Por não possuir as habilitações académicas numa das áreas exigidas para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 8.1.1 do aviso de abertura do procedimento na BEP;
- c) Por não ter apresentado o formulário de candidatura de utilização obrigatória;
- d) Por não declarar possuir requisitos de admissão no formulário de candidatura.
- e) Por não cumprir um dos requisitos essenciais para a sua admissão, previsto no ponto 8.2 do aviso publicado na BEP (experiência profissional mínima de 5 anos com desenvolvimento de ações de coordenação ou dinamização de projetos de investigação e/ou educativos ou especialização profissional específica relevante para a área de contratação).

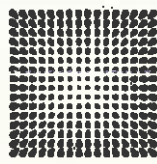
Conforme determina o n.º 5 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as alegações a proferir podem ser feitas mediante formulário para o "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser preenchido e devidamente imprimido para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 23 de julho de 2021

O Presidente do Júri,

Diana Bulhosa



S. João da Madeira
Câmara Municipal